



JUSTIFICATIVA REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentado no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: “Contratação de show artístico com a Banda Farra de Bakana na tradicional Cavalgada de Santo Antônio a ser realizado no dia 04 de Junho no Município de Marcelino Vieira-RN”.

Contratado: MK DE LIMA – inscrito no CNPJ sob o Nº 34.714.779/0001-29.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"Artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.



A cidade de Marcelino Vieira-RN traz como tradição nas festividades alusivas ao padroeiro a realização da CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO, conhecida e comentada em toda região e cidades vizinhas como sendo uma das mais antigas da região, o que encanta todos que já tiveram a oportunidade de prestigiar tal apresentação.

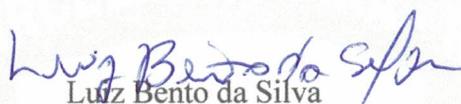
Dentro do contexto de fortalecimento da identidade cultural, no dia 03 de junho dá-se à abertura dos festejos do padroeiro da cidade se estendendo até o dia 13 do corrente mês, assim, tradicionalmente registra-se a CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO, que é enraizado na cultura vieirense.

A CAVALGADA DE SANTO ANTÔNIO é um momento onde vaqueiros e amazonas se reúnem para em ato de cavalgada, percorrendo algumas comunidades rurais homenagear o santo padroeiro. Após a realização do ato de cavalgada, os vaqueiros, amazonas e demais público se encontram para um momento de confraternização onde haverá apresentação artística em que certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Marcelino Vieira, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser festa popular com diversas apresentações artísticas.

O valor proposto global é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para a apresentação do show com a Banda Farra de Bakana. É o que temos a Justificar

Marcelino Vieira-RN, 22 de maio de 2023.


Luiz Bento da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



DESPACHO

Após conhecimento da estimativa de preços, definição da modalidade licitatória e manifestação do controle interno, encaminhamento do presente processo para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com a Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e da Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Marcelino Vieira-RN, 22 de maio de 2023.


~~Kerles Jacome Sarmiento~~
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **“Contratação de show artístico com a Banda Farra de Bakana na tradicional Cavalgada de Santo Antônio a ser realizado no dia 04 de Junho no Município de Marcelino Vieira-RN”**.

A despesa está consignada nas dotações orçamentárias conforme descrita abaixo:

Despesa 13 392 0048 1140 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO: 410 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1.500.000-001 000;

Despesa 13 392 0048 1140 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO: 527 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1.759.000-990 000;

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Marcelino Vieira-RN, 23 de maio de 2023


Railda Conrado Fontes Jácome
Secretária Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Gabinete
do Prefeito



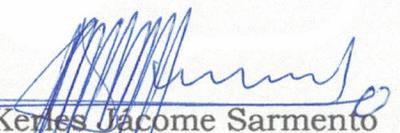
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Farra de Bakana na tradicional Cavalgada de Santo Antônio a ser realizado no dia 04 de Junho no Município de Marcelino Vieira-RN.

Na qualidade de ordenador de despesas declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encaminho o presente processo para manifestação do controle interno.

Marcelino Vieira-RN, 23 de maio de 2023.


Kenes Jacome Sarmento
Prefeito Municipal